



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 75/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO VASCONCELOS**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, tomar providências junto ao Ministério Público e a Polícia Militar do Estado do Ceará, encaminhando o presente requerimento, solicitando a adoção de medidas para combater a poluição sonora proveniente dos escapamentos das motocicletas, que normalmente são pilotadas por pessoas não habilitadas e menores de idade, de forma totalmente irresponsável nas vias públicas deste município.

JUSTIFICATIVA

Entre os inúmeros ruídos causados pelo trânsito de nossa cidade, o que tem mais incomodado a população é o ocasionado por motociclistas que possuem escapamento abertos ou modificados (que não possuem silenciador) e que normalmente pilotam suas motos de forma totalmente irresponsável nas vias públicas deste município, com execução de performance que ensejam risco de graves acidentes e que desafiam a ordem e a moral em nosso município.

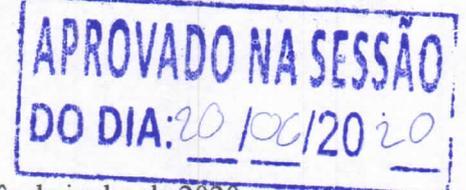
Vale salientar que os maiores prejudicados com o barulho são as escolas, hospitais, as pessoas portadoras de autismo, os acometidos de enfermidades em geral, bem como os idosos e crianças.

O silenciador do escapamento é responsável por eliminar o ruído do motor. No entanto, muitos motociclistas buscam um barulho mais agressivo para suas motos e acabam instalando escapamentos esportivos que, em muitos casos, deixam o nível de ruído do veículo bem mais elevado ou promovem uma modificação dos escapamentos, aumentando consideravelmente os ruídos. Seja qual for a alteração realizada, a audição e tranquilidade de quem está por perto destes veículos fica prejudicada.

É bom esclarecer que no Código de Trânsito Brasileiro existe previsão expressa de infração administrativa referente a modificação do escapamento de motocicletas: Artigo 230, inciso XI, aponta como infração de trânsito conduzir veículo "com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante".

Portanto, o presente requerimento solicita da Administração Pública a adoção de medidas para combater esse problema, tais como: campanhas educativas a serem veiculadas em toda a extensão do município e fiscalização permanente.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

recebido em

17/06/2020

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS

Vereador

visto: _____